



Processo 74.090

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.934

Redenomina "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro,
em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 08 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É redenominada "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro,
localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sáes, em Vila Vianello.

Art. 2.º. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e quinze
(08/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente